



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 50/2025

de 08 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Envidar os esforços necessários para realizar a colocação de placa de denominação na Rodovia “Luiz Mação Neto”, que liga a Rodovia “João Izoton Filho” aos Córregos Dourado e Boa Vista no Município de Vila Valério.”

JUSTIFICATIVA

A Rodovia “Luiz Mação Neto”, que liga a Rodovia “João Izoton Filho” aos Córregos Dourado e Boa Vista no Município de Vila Valério, foi beneficiada pelo Programa “Caminhos do Campo, desenvolvido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Sabe-se que o Programa “Caminhos do Campo”, iniciado em 2003, e inspirado nas soluções observadas na região do Veneto, na Itália, para pavimentação das estradas rurais, prioriza a pavimentação de estradas rurais vicinais, mantendo ao máximo seu traçado original, diminuindo, portanto, o custo com cortes e aterros para alargamento da estrada. O objetivo do programa mencionado é melhorar a trafegabilidade dos trechos, por meio da pavimentação asfáltica, trazendo benefícios para o escoamento da produção agrícola, acessos à serviços públicos (saúde e educação, por exemplo), agro turismo, dentre outros benefícios.

Inquestionável que a Rodovia “Luiz Mação Neto” facilita o escoamento da produção agrícola e a mobilidade da população residente no percurso e em seus arredores, assim como dos

Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º pavimento, Bairro Boa Vista, Vila Valério-ES – CEP.: 29785-000
Telefone: (27) 3442-1942 - E-mail: geral@camaravilavalario.es.gov.br – CNPJ 01.619.047/0001-09



Autenticar documento em <https://vilavalario.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

motoristas que trafegam pela região, garantindo melhor trafegabilidade para o transporte de insumos e produtos, contribuindo diretamente para a renda e a qualidade de vida no campo.

Ocorre que desde a sua inauguração, há mais de uma década, não foi colocada nenhuma placa de denominação/identificação, e sabedores de que é dever do Poder Executivo Municipal realizar a colocação das placas denominativas nos logradouros e nos próprios públicos, conforme prevê o artigo 14 e seguintes da Lei Municipal nº 1121/2025, é que encaminhamos a presente solicitação.

Ante o exposto, considerando que a Rodovia “Luiz Mação Neto” está inserida como sendo rodovia municipal, esperamos o atendimento a esta importante reivindicação, de modo a informar o condutor sobre a via em que se encontra, bem como dar conhecimento da homenagem feita pelo Município no momento da denominação.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2025.

ANGELA MARIA CAMPOREZ MAÇÃO
Vereadora

Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º pavimento, Bairro Boa Vista, Vila Valério-ES – CEP.: 29785-000
Telefone: (27) 3442-1942 - E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br – CNPJ 01.619.047/0001-09



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.